

## **EDITAL**

### **INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AO CURSO "ANO ZERO"**

Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. Nos termos do disposto na Deliberação do Conselho Técnico-Científico que cria o Ano Zero, é aberto o concurso de acesso para frequência do **Ano Zero**, integrado no *Plano de Atividades* do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2023/2024.
2. A candidatura é efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas. O processo de candidatura é instruído com:
  - (a) Preenchimento online do boletim de candidatura e submissão de outros elementos;
  - (b) *Curriculum* académico e profissional do candidato (sugere-se o modelo europeu, <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), onde deverão constar os seguintes elementos:
    - Habilitações académicas (grau, classificação, data, instituição, etc.);
    - Outra formação (ações ou cursos de formação devidamente certificados), acompanhado de documentos comprovativos das informações apresentadas no curriculum;
  - (c) Cartão de Cidadão digitalizado.  
No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);
  - (d) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.
  - (e) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter para si.

3. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
4. A seleção e seriação dos candidatos ao referido curso serão efetuadas através dos critérios apresentados no Anexo II, tendo por base a análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional), podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo I.
5. O curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo III do presente Edital constam o número de vagas e o referido número mínimo.
6. A taxa de candidatura referida na alínea c) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência.
7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo I. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual. A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
8. O valor de propina do Ano Zero consta do Anexo IV do presente Edital.
9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
10. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos através do email: [da@iscap.ipp.pt](mailto:da@iscap.ipp.pt)

S. Mamede de Infesta, 4 de setembro de 2023

O Presidente do ISCAP,

Manuel Moreira da Silva

## ANEXO I

### Prazos de candidatura, seleção e matrícula para o Ano Zero

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	08/09/2023
Apresentação da Candidatura	11/09/2023	09/10/2023
Apreciação das Candidaturas	10/10/2023	12/10/2023
Informação aos candidatos sobre resultados da seleção e seriação	-	13/10/2023
Prazo para “Reclamações” e desistências	16/10/2023	18/10/2023
Apreciação das Reclamações	19/10/2023	20/10/2023
Matrículas e Inscrições a)	23/10/2023	27/10/2023
Receção aos Novos Estudantes		03/11/2023
Início das aulas	-	06/11/2023
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

## ANEXO II

### Critérios de Seariação dos candidatos ao Ano Zero

Critérios	Classificação Máxima
<b>1. Formação Académica</b>	<b>14,0 valores</b>
1.1. Formação Académica (1 ponto por cada ano)	12,0 valores
1.2. Classificação do último ano de formação (1 décima por cada valor)	2,0 valores
<b>2. Outras Formações/atividades</b>	<b>3,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional (Cada formação/atividade vale 0,5 valor)	3,0 valores
<b>3. Motivação para o curso</b>	<b>3,0 valores</b>
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	3,0 valores
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

#### Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

## ANEXO III

CURSO	Mínimo	VAGAS
Ano Zero	15	30

## ANEXO IV

CURSO	PROPINA <sup>1</sup>
Ano Zero	1 550 € <sup>2</sup>

1. No caso de os formandos optarem pelo pronto pagamento ou caso sejam filhos de estudantes ou ex-estudantes do ISCAP têm um desconto de 10% sobre o valor da propina (não acumulável com outros descontos).

2. Pagável em 4 prestações de 387,50 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 04 de dezembro de 2023;
- 08 de janeiro de 2024;
- 05 de fevereiro de 2024.